

**Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG****DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)****I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
613000514	Gabriel De Oliveira Freitas	Auxiliar Administrativo
613000600	Lucas Quadra De Oliveira Menezes	Auxiliar Administrativo
613000917	Marcela Aparecida Assis De Oliveira	Auxiliar Administrativo
613000096	Maria Alice Correa Gagliano Bernardo	Auxiliar Administrativo
613000901	Tiago De Oliveira Almeida	Auxiliar Administrativo
613000961	Vinícius De Souza Paulista	Auxiliar Administrativo
613000781	Vinícius Dos Santos Barros	Auxiliar Administrativo
613000952	Edson Severino Leal	Contador
613000259	Luana Rodrigues Silva Machado	Contador
613000393	Mariane Henrique Vale	Contador

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Auxiliar Administrativo

BRANCA	VERDE
01	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após a leitura do texto, é possível evidenciar através do 8º§ que: “Estrelete estrelete estrelete estrelete – repetiu e repetiu até que a palavra perdesse o sentido e, reduzida a faíscas, saísse voando junto com o balão que ele soltou, escondido atrás do taquaireiro. Bem na hora que o sol sumia e uma primeira estrela apareceu. Estrela-d’Alva, Vésper, Vênus, diziam. Diziam muitas coisas que ele ainda não entendia”. Dessa forma, de acordo com os trechos destacados,

podemos inferir que o título do texto – Vênus, preconiza, ou seja, indica: “as fases similares às da lua, dependendo da sua posição em relação ao Sol e à Terra”. As demais informações, apesar de traduzirem características do planeta solar, não são coerentes às ideias textuais.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O autor, ao afirmar no trecho apresentado, a expressão “perdidamente”, possivelmente, caracteriza o sentimento profundo do personagem em relação a Beatriz. Trata-se de uma expressão explícita do autor do texto, Caio Fernando Abreu, considerando a temática central do texto. Considera-se, ainda, que a temática de um texto é a ideia central ou predominante que ele apresenta, podendo ser simples ou complexa, e desenvolvida de forma clara para que o leitor possa entendê-la. As demais opções de respostas são ideias secundárias ou contrárias ao texto em questão.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Parênteses são sinais de pontuação que marcam um momento intercalado no texto, onde há acréscimo de informação acessória. Sendo acessória, a informação dos parênteses pode ser retirada da frase sem alterar o sentido da mesma, sendo assim dispensável. Contudo, quando presente, enriquece o conteúdo frásico com informação extra, bem como esclarece o que foi dito. No trecho dado para análise, tal sinal de pontuação foi empregado considerando a introdução de explicações, comentários, considerações e reflexões sobre algo que foi mencionado na frase, ou seja, um aspecto subjetivo em se tratando de um comentário do autor.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Parábola, 2021.

BRANCA	VERDE
07	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A informação principal de um texto é a ideia base ou o tema que o autor quer transmitir ao leitor. É a partir dela que o texto se desenvolve e apresenta argumentos ou informações complementares. Normalmente, a informação principal aparece logo nas primeiras linhas do primeiro parágrafo. A informação principal é o ponto focal do texto, enquanto a informação secundária oferece mais detalhes e esclarecimentos. No entanto, a informação secundária pode ser omitida sem comprometer a compreensão do conteúdo.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
11	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata de uma situação-problema contextualizada a um cenário hipotético em que se precisa descobrir, com base nas informações presentes, algum dado do passado. A informação de que em 2025 haveria 75 servidores não foi fornecida no enunciado, cabendo ao candidato descobrir este valor, pois, uma vez que se sabe a relação entre dois números - o enunciado informa que um número representa $\frac{4}{5}$ do outro e que há uma diferença de 15 unidades entre eles - é possível descobrir o valor de ambos e a questão optou por perguntar o número de servidores referentes ao ano de 2024, mas isso não significa, em hipótese alguma, que houve retorno no tempo, apenas que é possível saber ambos os valores (número de servidores nos anos de 2024 e 2025).

Dessa forma, para fins didáticos, apresenta-se uma proposta de solução, lembrando que a contextualização do item serve para avaliar quais candidatos são capazes de entender um cenário hipotético, retirar as informações pertinentes e elaborar uma solução capaz de resolver um problema. Segue resolução proposta:

Seja x o número de servidores em 2024. Assim, tem-se a seguinte igualdade:

$$\frac{4}{5}x = x - 15 \rightarrow x = 60$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
18	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para fins de elucidação, apresenta-se uma proposta de solução ao item:

As raízes da equação apresentada são: 2 e -7. Assim, o determinante da matriz vale 2 e, portanto, pode-se obter o valor de k :

$$-\frac{1}{2}k + 1 = 2 \rightarrow k = -2$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão requer conhecimento sobre as modalidades de crimes praticados pelo Prefeito, bem como de quem seria competência para julgar tais crimes, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé.

Crime de responsabilidade não é um crime no sentido penal, mas uma conduta de natureza política, classificada como crime. São atos cometidos por Presidentes, Ministros, Governadores e Secretários, Prefeitos e Vereadores que ameacem as Constituições, a União, o funcionamento dos Poderes, os direitos políticos e a segurança interna, entre outros. A sanção é política, podendo resultar na perda do cargo ou na inelegibilidade.

De acordo, com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé, são crimes de responsabilidade do Prefeito os previstos em Lei Federal. Parágrafo único – O Prefeito será julgado pela prática de crime de responsabilidade, perante o Tribunal de Justiça do Estado.

Assim, conforme previsão expressa na Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé, o Prefeito que cometer crime tipificado com crime de responsabilidade será julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado, mantendo como única alternativa correta a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- PATROCÍNIO DO MURIAÉ, MG. Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Disponível em:

<https://www.patrociniodomuriae.mg.gov.br/legislacao-categorias/lei-organica/60-lei-ordinaria-n-366-1999-lei-organica-municipal-pdf/file>. Acesso em: 19 de março de 2025.

BRANCA	VERDE
34	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme indicado no enunciado da questão, que aborda os atributos da redação administrativa, solicita-se a identificação do principal problema no texto apresentado. Nesse contexto, o texto analisado fundamenta-se em aspectos pessoais da servidora, violando um dos princípios essenciais da redação administrativa: a impessoalidade. O enunciado, ao apontar que o texto contém impressões individuais da autora e críticas diretas a colegas de trabalho, reforça a necessidade de impessoalidade na comunicação administrativa. Dessa forma, a principal falha identificada é a ausência desse atributo na redação do documento. Portanto, a resposta correta é "Impessoalidade", tornando o recurso improcedente.

Fonte:

- O próprio enunciado da questão.

BRANCA	VERDE
36	38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais procedem, a imagem utilizada apresenta dois marcadores posicionados na régua exatamente em 1,00 cm, correspondendo tanto ao "Recuo deslocado" quanto ao "Recuo à esquerda", o que gera ambiguidade quanto à resposta correta.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/usando-a-réguia-em-word-775014ca-7bb9-4b75-ba19-4478c4a836d1#:~:text=Ativar%20a%20régua,>%20Régua%20para%20exibi-la>.

BRANCA	VERDE
37	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O material divulgado, referente ao gabarito para o cargo de Auxiliar Administrativo, está correto. No Microsoft Word, a ferramenta "Limpar toda a formatação" remove as formatações aplicadas ao texto, como negrito, itálico, sublinhado, tachado, tipo e tamanho da fonte, entre outras. A alternativa C (Tachado) está incorreta, pois trata-se de uma formatação de caractere que é removida por essa ferramenta, conforme o funcionamento real do programa. Já a formatação Justificado pode ou não ser alterada, dependendo do estilo aplicado ao parágrafo, mas não é considerada uma exceção à ação da ferramenta. Ressalta-se ainda que o realce aplicado ao texto permanece, pois não é considerado parte da formatação de texto, e sim uma marcação visual.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/limpar-toda-a-formatação-do-texto-c094c4da-7f09-4cea-9a8d-c166949c9c80#:~:text=No%20PowerPoint-,Na%20guia%20Página%20Inicial%2C%20v%20até%20o%20grupo%20Fonte%20e,em%20Limpar%20Toda%20a%20Formatação.&text=Na%20guia%20Mensagem%20%2C%20no%20grupo,clique%20em%20Limpar%20>

Toda%20Formatação.&text=Na%20guia%20Página%20Inicial%20%2C%20no,clique%20em%20Limpar%20To da%20Formatação.

Cargo: Contador

BRANCA	VERDE
15	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Há um total de 60 pacotes de balas, distribuídos da seguinte forma:

- 25 pacotes de balas vermelhas,
- 18 pacotes de balas azuis,
- 8 pacotes de balas verdes,
- 9 pacotes de balas amarelas.

Com $25+18+9 = 52$ pacotes é possível escolher todos os pacotes com balas vermelhas, azuis e amarelas. Assim, com 53 pacotes, necessariamente, teremos pelo menos um pacote de cada cor de bala.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Esta questão deve ser resolvida aplicando-se o princípio da regressão ou reversão. Após a terceira doação, restaram 36 barras de chocolate. Este valor representa $\frac{4}{5}$ do que Joao possuía antes da distribuição para o terceiro filho. Assim, antes da distribuição para o terceiro filho, Joao possuía $(\frac{5}{4}) \cdot 36 = 45$ barras. O valor de $45+3 = 48$ representa $\frac{2}{3}$ do que Joao possuía antes da distribuição para o segundo filho. Assim, antes da distribuição para o segundo filho, Joao possuía $(\frac{3}{2}) \cdot 48 = 72$ barras. Portanto, Joao distribuiu $72-45 = 27$ barras de chocolate para o segundo filho.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Seja y a quantia de dinheiro que ele possui e x o valor do computador. Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema:

$$\left[\begin{array}{l} y - \frac{3}{4}x = 500 \\ 2000 + y - x = 1500 \end{array} \right]$$

cuja solução é $x=4000$ e $y=3500$. Assim, o computador tem um preço de R\$ 4.000,00.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
19	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como os valores estão em progressão aritmética, a sequência será então:

- Semana 1: 10 kits
- Semana 2: 30 kits
- Semana 3: 30 + 20 = 50 kits
- Semana 4: 50 + 20 = 70 kits
- Semana 5: 70 + 20 = 90 kits

Logo, na semana 5 foram vendidos 90 kits.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
20	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o conceito de razões especiais, conforme previsto na ementa. A velocidade média é um exemplo clássico de razão especial, pois representa a razão entre a distância percorrida e o tempo gasto. Assim, o tema está alinhado ao conteúdo programático do concurso. Considere x a distância entre os dois pontos.

- Na ida, foram gastas $x/30$ horas.
- Na volta, foram gastas $x/20$ horas.

Portanto, na distância total de $x+x=2x$, a velocidade média é:

$$\frac{2x}{\frac{x}{30} + \frac{x}{20}} = 24$$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
24	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Trata-se de recurso interposto em face de item constante da prova objetiva do concurso público da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG.

O gabarito preliminar da questão apontou a alternativa B. Compulsando as razões recursais, verifica-se que estas buscam confirmar o gabarito divulgado, visto que afirmam que “a autarquia integra a Administração Indireta, e não a Administração Direta”.

O enunciado da questão guerreada é expresso ao solicitar a afirmação incorreta dentre aquelas que foram apresentadas. De fato, a alternativa B é a que deve ser assinalada pelo candidato, conforme art. 87, §2º, I, da LOM.

Assim, considerando o exposto, o recurso é prejudicado e ratifica-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Patrocínio do Muriaé – Lei nº 366/1990 e suas alterações. Disponível em Lei Orgânica - Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG (cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br)

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Trata-se de recurso interposto em face de item constante da prova objetiva do concurso público da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG.

O gabarito preliminar da questão apontou a alternativa B.

As razões recursais pleiteiam a anulação da questão, afirmando que a “inviolabilidade (...) não pode ser limitada à localização geográfica, como sugerido pela alternativa.”.

Este entendimento, contudo, não corresponde à previsão constitucional sobre o assunto e tampouco ao entendimento doutrinário e jurisprudencial. Dispõe o art. 29, X, da CRFB/88: “VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;”.

Também o STF, apreciando o tema em sede de repercussão geral, se manifestou: “(...) nos limites da circunscrição do Município e havendo pertinência com o exercício do mandato, os vereadores são imunes judicialmente por suas palavras, opiniões e votos.”.

Logo, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- RE 600.063, red. do ac. min. Roberto Barroso, j. 25-2-2015, P, DJE de 15-5-2015, Tema 469, com mérito julgado.

BRANCA	VERDE
26	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no item 24 da NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação e, portanto, está em consonância com o Edital.

Assim dispõe o item 24 da aludida norma: “quando os serviços prestados corresponderem a um número indeterminado de etapas em um período determinado de tempo, a receita deve ser reconhecida linearmente durante tal período, a menos que exista evidência de que outro método melhor represente o estágio de execução do serviço. Quando determinada etapa for muito mais relevante que outras, o reconhecimento da receita deve ser adiado até que essa etapa seja executada”.

O enunciado da questão pede que seja analisada todas as afirmações e em seguida, marcar apenas as verdadeiras. Diante do exposto, a alternativa é letra C) I e III.

Fonte:

- Item 24 da NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação.

BRANCA	VERDE
30	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no Masp (2023) e engloba conhecimentos acerca da matemática financeira, custo de empréstimo e contabilização. Portanto, está em consonância com o edital.

Sobre os lançamentos contábeis, na aquisição do bem, o ente público deverá registrar o terreno, em contrapartida ao passivo correspondente no valor de R\$ 800.000,00.

Os encargos também deverão ser reconhecidos no passivo, seguido da conta retificadora, a fim de que a apropriação ocorra mensalmente no valor de R\$ 52.948,37.

Ao final do primeiro mês, além dos lançamentos referentes ao pagamento, deverá ser realizado o seguinte lançamento, referente à apropriação dos juros ao resultado do exercício: Débito da Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras a crédito da conta retificadora denominada Encargos Financeiros a Apropriar Curto Prazo (P). No primeiro mês o valor é de R\$ 8.000,00.

Em suma, apenas as afirmações II e III estão corretas. Diante do exposto, a resposta é letra A) I.

Fonte:

- MCASP (2023) pg. 289.
- Alexandre Assaf Neto. Matemática Financeira e suas aplicações. 13ª edição. Atlas, 2016. Pg. 211.

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A LRF é clara no sentido de que:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A lei veda, de forma geral, a utilização destes recursos para financiamento de despesa corrente, estipulando, no entanto, uma única exceção: o pagamento de despesas do Regime Geral ou Próprio de Previdência Social. Assim, por estar em estrita conformidade ao que preconiza a legislação, a alternativa B é a única correta.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRANCA	VERDE
35	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vejam os a redação do item atacado:

() É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de matérias estranhas à previsão das receitas e à fixação das despesas. Contudo, não se inclui nesta proibição a autorização ao Poder Executivo para proceder a remanejamentos, transposições e transferências de recursos, fixados em percentual da Receita Corrente Líquida.

Agora vejamos os artigos da Constituição Federal de 1988 que guardam correlação com o tema:

Art. 165 (...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito,

ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 167 São vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Como se verifica, a primeira parte da sentença é verdadeira. No entanto, a exceção ao Princípio da Exclusividade diz respeito apenas à a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito. Nos termos do art. 167, VI, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro devem ser feitos através de lei específica, não podendo constar autorização prévia para tais operações no texto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, a afirmativa é FALSA.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

BRANCA	VERDE
38	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Indicação de marcas específicas: De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 41, inciso I, é permitido à Administração, excepcionalmente, indicar uma ou mais marcas ou modelos na descrição do objeto da licitação. Essa indicação deve ser formalmente justificada, geralmente quando necessário para padronização, compatibilidade técnica ou outros fatores relevantes. No caso narrado na questão, a justificativa da padronização pode atender aos requisitos legais.

Quanto à exigência de faturamento mínimo, a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 69:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

(...)

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

Portanto, apenas a alternativa D atende corretamente ao comando do enunciado.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

14 de abril de 2025

INSTITUTO CONSULPLAN